

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 29/10/2019

Hora: 16:11

Portaria nº 238/2019

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/10/2019, à servidora **LÚCIA KOELER NICARETTA**, CPF 332.638.170-00, matrícula 4361, cargo de Professora, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.284/10.950 no valor de R\$ 2.276,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento proporcional R\$1.737,80 relativo ao enquadramento Nível 3, Classe F, conforme os artigos 10, 20 e 31 da Lei Municipal nº 1536 e anexo III da Lei Municipal nº 1665/2019 e adicional de tempo de serviço proporcional R\$ 538,72 referente ao adicional de tempo de serviço conforme os artigos 52 e 155 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 29/05/2007 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Complementação de Pensão do Servidor FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PAULO DAS MISSÕES, 29/10/2019.

NOELI MARIA BORRÉ RUWER

Prefeita Municipal de PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.